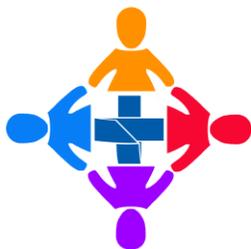


CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE TATUÍ/SP

Lei Municipal 2679/93 - 4805/13

Ata da 17ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Tatuí.

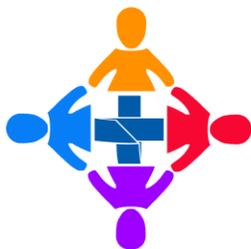
Às dezoito horas e trinta minutos do dia dezenove do mês de maio de dois mil e vinte e um, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Educação e através de videoconferência, reuniram-se os conselheiros: Antonio Celso Fiuza Junior, Ulisses Geronymo, Marilu Aparecida Costa, Rita Corradi de Azevedo, Maria do Carmo de Campos, Ana Paula de Cunha Miranda, Priscila Batista de Oliveira, Suely Aparecida Nunes da Silva, Rosana Aparecida de Oliveira, Juliana Hoffmann de Camargo, Marcelo Francisco Fogaça, José Eduardo Cantieri Costa, Elizabeth Cristina Camargo, Claudio Antonio Machado Campos, Cintia Vieira Storniolo Di Felice e Hercules de Souza Bispo e convidadas, Juliana Camargo da Costa, coordenadora do Setor de Combate à Dengue, e Olga Olga Daniela Kramek, diretora do Departamento de Planejamento. O presidente, Antonio Celso Fiuza Junior, iniciou a reunião perguntando se haveria alguma alteração para ser feita na ata da reunião anterior que foi enviada no email de todos os conselheiros. Não havendo nenhuma alteração foi colocada em votação sendo aprovada por todos. Em seguida o presidente solicitou à secretária executiva que realizasse a leitura dos ofícios enviados e recebidos pelo conselho. Ofícios enviados: Ofício 030/2021- Distribuição de repelentes, Ofício 031/2021- Participação responsável pelo combate à Dengue na reunião do conselho, Ofício 032/2021- Informações de fiscalização da fábrica São Martinho, Ofício 033/2021- Solicitação de cópia da planilha de plantões da Upa, Ofício 034/2021-Pedido de certificado de bombeiros e santário a UBS Vila Esperança. Ofícios recebidos:- Ofício 1230/2021 – Prorrogações de contratos- Gabinete da Secretária, Ofício 059/2021 – resposta ao ofício 032/21 do Combate à Dengue, Ofício 1187/2021 – resposta ao ofício 021/21, lei 17.320.-Ofício 1187/2021 – resposta ao ofício 022/21, inclusão do conselho no Orçamento municipal, Ofício 1115/2021 – resposta ao ofício 034/21 Licença do Corpo de Bombeiros, Ofício 1114/2021 – resposta ao ofício 031/21 participação em reunião, Ofício 1111/2021 – resposta ao ofício 030/21 Ações de



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE TATUÍ/SP

Lei Municipal 2679/93 - 4805/13

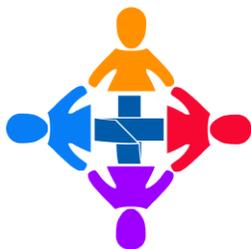
Combate à dengue.- Ofício 1023/2021 – resposta ao ofício 021/21 Inclusão de coletores de lixo na vacinação Covid-19, Ofício 1024/2021 – resposta ao ofício 025/21 Controle de arboviroses urbanas, Ofício 1025/2021 – resposta ao ofício 026/21 Recebimento de vacinas, Ofício 1108/2021 – resposta ao ofício 024/21 apresentação das novas conselheiras, Ofício 1025/2021 – resposta a preposição 07/21 Relação de funcionários municipais prestando serviços à Santa Casa. Após leitura, o Presidente explicou que a presença da coordenadora foi uma solicitação feita pelos conselheiros na reunião anterior originada de um requerimento de sua autoria sobre a situação da dengue no município. Assim, a responsável pelo setor iniciou agradecendo o convite e o espaço para esclarecimentos. Juliana iniciou informando que Tatuí é a cidade que mais faz teste de dengue na população, tanto que abriu um setor na Santa casa de Misericórdia só para atender pacientes com sintomas de dengue e fazer o teste. O setor possui cinquenta agentes de combate e mais cinco agentes de controle de endemias que são autorizados a utilizar o fumacê com equipamento costal, que é uma máquina que ele usa individualmente nas costas para nebulização pesada na área externa do imóvel com a autorização do proprietário, que também pode ser feita dentro das casas. A coordenadora informou também que a Sucem auxiliou o município na nebulização pesada devido demanda de número de casos no município neste ano, que em cinco meses, atingiu vinte mil casos, que, infelizmente fez com que atingíssemos a marca do primeiro lugar dos municípios do Estado com casos de dengue. Juliana informou que o Setor está realizando campanha de informação à população e que a equipe está realizando visitas de segunda à sábado. Lembrou que foi reativado também o trabalho de cata-treco nos bairros para diminuir os focos. O presidente perguntou se há um levantamento de quantos lares são visitados diariamente? A coordenadora disse que depende muito do bairro porque tem local que ainda há moradores trabalhando em casa que facilita a visita, mas há local que só encontram-se menores de idade, que não é realizada por falta de responsável, ficando anotada a residência para retornar aos



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE TATUÍ/SP

Lei Municipal 2679/93 - 4805/13

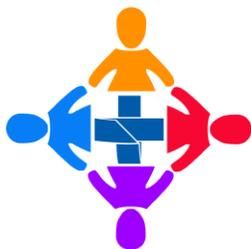
sábados. Perguntado se foi feita a vistoria na fábrica São Martinho ela respondeu que sim, mas a denuncia não procedia e que o local estava limpo e sem focos. Perguntado se o fumacê poderia trazer danos à população foi respondido que não e que era feito por pessoas treinadas. O conselheiro Claudio perguntou se podiam enviar ao conselho uma relação ou mapeamento dos focos. Juliana se comprometeu em enviar até a próxima reunião do conselho no mês de junho, mediante solicitação por ofício do Conselho. Perguntado pela conselheira Juliana Hoffman se houve diminuição nos casos após a limpeza nos bairros e fumacê, a resposta foi que sim, tanto pelo trabalho de remoção pelo cata-treco, como pelo fator tempo com a mudança de temperatura, pois, no outono diminui o volume de chuva que causa acúmulo de água contribuindo assim com o aumento dos casos de dengue. O objetivo principal das ações de hoje é a limpeza das residências através de campanha de conscientização da população. Juliana Hoffman perguntou se está sendo lavrada notificação e multa também para a população levar mais a sério porque segundo ela, a Organização Mundial da Saúde disse que a dengue é uma doença de negligência do proprietário. A coordenadora disse que quando encontra residência fechada, procura o proprietário através do cadastro municipal junto a Prefeitura. Quando o imóvel está para vender ou alugar a notificação é entregue à imobiliária. Sobre a situação dos aumentos de casos no começo do ano, a coordenadora seria por falta de visitas nas residências foi respondido que no ano passado foi ordenado que não se entrassem nas casas por causa da epidemia, portanto as visitas foram feitas até o portão, mas que nesse ano a ação foi retomada com as vistorias no interior da residência que inclui o quintal. Informou também que foi intensificada na região do Bairro Santa Rita porque era o local de maior número de casos naquela época. Foi constatado nas visitas o aumento e casos de moradores com diversos materiais acumulados nos quintais, mas que não autorizam a retirada. Diante disso, os agentes estão retornando nas casas desses acumuladores acompanhados de assistentes sociais. Juliana explicou que atualmente as visitas estão sendo realizadas em toda região do município inclusive



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE TATUÍ/SP

Lei Municipal 2679/93 - 4805/13

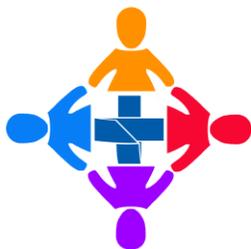
na zona rural e que infelizmente há casos de dengue em todo município, mas ações não pararam em nenhum momento ganhando o reforço da equipe do cata-treco, inclusive aos sábados. A coordenadora reforçou que o trabalho de combate a dengue independe do número de casos e é feito durante todo o ano. O conselheiro perguntou qual a providência tomada quando há denúncia. A coordenadora respondeu que o prazo para providência é de até quarenta e oito horas, independentemente do resultado, pois o objetivo é de solucionar as reclamações e complementou, recebida a denúncia, o fiscal vai averiguar no local e se proceder, o responsável pelo imóvel é notificado para solucionar o problema em vinte e quatro horas. Essa ação é fundamentada pelo decreto municipal. Sobre multa, foi feita apenas uma por descumprimento da notificação. A autuação está no prazo recursal. Juliana Hoffman disse que essa explicação é muito importante para informar aos conselheiros do procedimento, pois há várias pessoas que compõem o conselho de diversos segmentos, mas nem todos são da área da saúde. A coordenadora, Sra. Juliana, disse que o trabalho foi concentrado em controlar a situação inicialmente na prevenção tentando conter a situação na região do Bairro Santa Rita para que não houvesse a proliferação para outra região. Como a situação acabou fugindo do controle, as ações foram realizadas com cronograma pré-estabelecido dentro das condições da equipe, sempre supervisionado pelo Estado. Dessa maneira, de março em diante a equipe concentrou para detectar possível criadouro, aplicação de nebulização, limpeza de terrenos, ruas, casas, prédios públicos pela secretaria de obras, além das campanhas de Cata-treco que ajudou a remover cerca de trinta toneladas de materiais inservíveis por região trabalhada. Em média foram trabalhados em dez bairros durante cinco fins de semana, sendo que, na região do São Cristóvão e Vila Esperança atingiu quarenta toneladas de materiais. Junto com as ações de remoção de materiais a equipe de combate a dengue orienta a população como proceder para evitar a proliferação conscientizando quanto ao armazenamento de materiais que acumulam água, vasos de plantas e demais. Olga, diretora de planejamento, informou que esse número de caso da



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE TATUÍ/SP

Lei Municipal 2679/93 - 4805/13

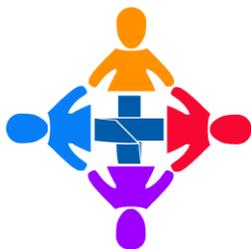
dengue está grande é, também, pelo fato de que o município é o que realizar testes no Estado de São Paulo. Quando o morador chega na unidade de saúde com sintoma da dengue é autorizada a realização do teste. O conselheiro Cláudio e o presidente perguntaram se está havendo um planejamento para ações de acompanhamento dos acumuladores que foram detectados juntamente com a secretaria da assistência social. Olga disse que serão intensificadas as ações com toda a população, em especial com essas pessoas. Já foi solicitado apoio para a secretaria da assistência social para o acompanhamento das famílias dos acumuladores, mas, também, visando toda população, já estão sendo desenvolvidas campanhas e trabalhos em conjunto com a Secretaria da Educação para realização dos trabalhos com as crianças que estão retornando às aulas e são importantes nas políticas de saúde pública, com a Secretaria de obras nas ações do Cata-treco e com a Secretaria do Meio Ambiente para auxiliar na pulverização do fumacê e no treinamento da equipe. A Conselheira Rita perguntou se o serviço de pulverização foi paralisado por algum motivo ou devido à temperatura mais baixa não é feito. A coordenadora Juliana respondeu que quem realiza e planeja desse serviço é a Superintendência do Estado cuja estratégia é controlar a situação. Estavam sendo feita três regiões da cidade por semana e devido à alteração do clima os casos de dengue começaram a diminuir, desse modo, os serviços foram suspensos temporariamente para avaliar os trabalhos e a situação para ver se há necessidade de continuidade ou alterar a estratégia. Juliana disse que neste momento está na fase de replanejamento das ações pelo Estado com o levantamento de número de casos e das regiões com maior notificação. Segundo a coordenadora, a eficácia do fumacê é de apenas trinta por cento porque não elimina as lavas, ou seja, ele é um componente da ação de combate, para o resultado ser cem por cento, precisa da equipe localizando os criadouros e eliminando as lavas do mosquito, removendo os materiais com o cata-treco e a população fazer a sua parte mantendo os locais limpos. Juliana ressaltou que a nebulização pesada, o popularmente chamado de fumacê, está no momento paralisado,



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE TATUÍ/SP

Lei Municipal 2679/93 - 4805/13

mas as demais ações estão sendo realizadas. Disse também que, o veneno utilizado (scielo) que é fornecido pelo Estado, se utilizado ininterrupto causa uma resistência no mosquito, motivo esse que tem um planejamento e estudo técnico no serviço aprovado pelo Ministério da Saúde: quantidade permitida, determinada e utilizada pelo MS, controle de velocidade do veículo utilizado, intensidade de liberação do veneno, direção do vento, verificação do clima e periodicidade de aplicação, por isso não foi realizado em todo o bairro, porque é feito o mapeamento de calor antecipadamente. O presidente comentou que essa reunião ocorreu devida a discussão trazida por ele de uma possibilidade do mosquito ter alteração genética que pode ter causado uma resistência para com o efeito de veneno. Juliana disse que não seria uma resistência do mosquito, mas sim uma resistência do mosquito com o veneno, questão química, se tiver uma demanda grande de inseticida o mosquito cria uma resistência maior com o veneno, não que o veneno fique mais fraco. A conselheira Elizabeth Cristina Camargo perguntou se essa situação foi por falta de ação que deveria ocorrer no ano passado. Juliana disse que, parcialmente sim, porque a pandemia dificultou os trabalhos da equipe, porque não puderam ser realizadas visitas no interior das residências por recomendações sanitárias do Estado e por resistências dos moradores devido ao medo da pandemia por ser um fator desconhecido e na época não existia a vacina. Conselheiro Cláudio perguntou se o veneno usado para a nebulização causa algum efeito colateral nas pessoas. Juliana disse que para aplicar a nebulização o técnico precisa ter um conhecimento porque é um veneno que mata os mosquitos e o Scielo não tem contra-indicação pelo Ministério da Saúde e pelo Estado, e é considerado eficaz na realização desse serviço, tendo um tempo de quinze minutos para o resultado pretendido que é o extermínio do mosquito. Apesar de não ter contra-indicação pode causar pequenas náuseas àquelas pessoas mais alérgicas, porém sem grandes efeitos na saúde. O presidente perguntou se há mais algum questionamento dos conselheiros ou colocação pela coordenadora do departamento de combate à dengue. Não havendo nada a ser tratado o presidente



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE TATUÍ/SP

Lei Municipal 2679/93 - 4805/13

agradeceu a participação das coordenadoras e dos demais conselheiros, dando por encerrada a reunião e solicitou a mim, Iris Margarete Charlier Cardia, que lavrasse a presente Ata que lida e aprovada pelos presentes, será assinada pelo presidente e pela secretaria da executiva.

Antonio Celso Fiuza Junior
Presidente do CMST
Gestão 2020/2021

Iris Margarete Charlier Cardia
Secretária Executiva do CMST